



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 28 DE março DE 2012.

DECRETO Nº 9.330. DE 22 DE MARÇO DE 2012

"DELEGA COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência a Secretária Municipal de Educação para assinar Termo de Ajuste de Contas e Quitação com a Empresa Iguaçu de Manutenção e Serviços Ltda - EMIS, referente ao período compreendido entre 21/12/2011 a 01/02/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação nas unidades escolares e no prédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2012/007961, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 22 de março
de 2012